



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO

ESTADO DO MARANHÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 001/2021

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO PARA CONCESSÃO O DE DIÁRIAS A VEREADORES E SERVIDORES DESTA CÂMARA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MÊSA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL CAMPESTRE DO MARANHÃO-MARANHÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e o Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Conceder diárias aos vereadores e aos servidores da Câmara Municipal de Campestre de Porto Franco - MA, da seguinte forma e valores:

PARA DESLOCAMENTO DO PRESIDENTE, DOS VEREADORES E DOS SERVIDORES:

I-	NO INTERIOR DO ESTADO -----R\$:	352,40
II-	NA CAPITAL DO ESTADO -----R\$:	782,00
III-	FORA DO ESTADO ----- R\$:	851,20

Parágrafo 1º- A concessão de diárias tem como objetivo a cobertura de despesas com passagem, locomoção, alimentação e estadia de viagem dos vereadores e servidores, quando a serviço desta Câmara.


§ 2º - Será considerada para efeito de diárias, as viagens que ultrapassem vinte e quatro horas de ausência da sede Município e que sejam para tratar de assuntos de interesse desta Câmara.

Art. 2º - A concessão de diárias será feita através de Portarias, assinadas pelo Presidente desta Câmara.

Art. 3º Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO-MA, aos nove dias do mês de fevereiro de 2021.


ALCIONE DE ARAÚJO CUNHA RESENDE
PRESIDENTE


TIAGO FERNANDES DE SOUSA SILVA
1º SECRETARIO